

## INFORMATIVO 01- ELEIÇÕES 2022

OFÍCIO nº 01 CE-2022

Rio de Janeiro, dia 10 de fevereiro de 2022

Prezados sócios e sócias,

Comunicamos que no dia 16 de março de 2022, quarta-feira, das 10 às 18 horas, serão realizadas as eleições para a escolha da Diretoria do Instituto dos Advogados Brasileiros, triênio 2022/2025, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO NOSSO SÍTIO NA INTERNET.

Todo o processo será administrado, monitorado e fiscalizado pela COMISSÃO ELEITORAL, integrada pelos seguintes advogados:

Dr. Sérgio Guimarães Riera – Presidente

Dr. André Luis Mançano Marques – 1° secretário

Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus – 2° secretário

Estão aptos a votar os membros EFETIVOS, BENEMÉRITOS E REMIDOS, em dia com suas obrigações associativas.

A quitação das anuidades, em uma única cota ou em parcelas, deverá ser feita até as 17:00 horas do dia da eleição. O pagamento poderá ser feito por boleto ou depósito bancário, cartão débito/crédito, ou ainda por PIX.

O comprovante de pagamento da única cota ou da parcela devida deverá ser remetido para o e.mail: tesouraria@iabnacional.org.br, por whatsapp no telefone (21) 96525-0312, ou presencialmente, diretamente na Tesouraria do IAB, até o horário final da votação. No caso de votação eletrônica o comprovante deverá ser remetido com 30 minutos antes do término da votação, de forma a viabilizar o envio do link do painel eletrônico.

OS QUE NÃO POSSUEM e-mail e tenham registro de atividade profissional fora da cidade do Rio de Janeiro receberão com antecedência a cédula de votação por meio da ECT (votação por correspondência – método

St



Av Marochal Camara 210 .5° andar 20020 050 Tols (21) 2340 3921/2340 3173 www.rabnacional.org.br rab@sabnacional.org.br

TRADICIONAL). Em seguida deverão devolver a sobrecarta com o voto, conforme instruções do IAB.

O não recebimento do envelope com a cédula para votação por correspondência confirma a existência de registro de e-mail e consequentemente a necessidade do exercício do voto eletronicamente.

O voto por meio eletrônico exclui qualquer possibilidade de votação presencial.

Neste ano estamos introduzindo, pela primeira vez, a votação por meio ELETRÔNICO.

Portanto, haverá a possibilidade de **VOTAR PRESENCIALMENTE**, bastando comparecer à sede do IAB (método tradicional) ou **POR MEIO ELETRÔNICO**.

## VOTO ELETRÔNICO

Todos os associados receberão nos seus RESPECTIVOS e-mails as instruções necessárias sobre esse sistema de votação.

O controle de eleitores votantes, de forma a evitar a duplicidade de voto eletrônico, será realizado por empresa idônea - WEBVOTO TECNOLOGIA EM ELEIÇÕES LTDA. — contratada para promover o processo de votação eletrônica pelo IAB, sendo a responsável por conduzir esta modalidade de votação.



The Marechal Camaru 210 3° andar 20020 050 Tels (21) 2340 3921/2340 3173 www.valnacienal.org br wb@walnacienal.org br

## ATENÇÃO:

- 1 PARA QUE NÃO HAJA PROBLEMAS NA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, VERIFIQUE O ENDEREÇO DO SEU E-MAIL NA SECRETARIA DO IAB, CASO HAJA DÚVIDAS SOBRE A SUA CORREÇÃO ATÉ O **DIA** 09/03/2022.
- 2 DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO DE VOTAÇÃO SERÃO ESCLARECIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL E DEVERÃO SER ENCAMINHADAS À SECRETARIA DO IAB PELO E-MAIL secretaria@iabnacional.org.br OU PELOS TELEFONES (21) 96525-0180 e (21) 96525-0172 (funcionários do apoio FELIPE E ALEXANDRE).
- 3 DÚVIDAS SOBRE PAGAMENTO DEVERÃO SER REMETIDAS À TESOURARIA DO IAB NO EMAIL <u>tesouraria@iabnacional.org.br</u> OU NOS TELEFONES (21) 2240-3921 ou (21) 96525-0312 (funcionária no apoio Vanessa).

Sem mais no momento,

Cordialmente,

Comissão Eleitora